



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 72 /2006, de 31 de outubro de 2006.

*Altera a Complexidade do Cadastro do
Centro de Atenção Psicossocial de
Araguaina de II para III;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de
outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da complexidade do cadastro do Centro de
Atenção Psicossocial de Araguaina - II para Centro de Atenção Psicossocial de
Araguaina - III;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente